



## URGENTE - Prorrogação de vigência Contratos 06/2021 - TICKET S/A. - 2º Termo Aditivo para assinatura - URGENTE

4 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

21 de março de 2023 às 12:17

Para: Leonardo.CARVALHO@edenred.com, danielle.freitas@edenred.com, Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>, MOURA Igor <igor.cavalcanti@edenred.com>

Prezado,

Considerando o processo de prorrogação de vigência do **Contrato nº 06/2021 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, segue em anexo o arquivo PDF do **2º Termo Aditivo** referente ao referido contrato para conferência e assinatura do representante legal da empresa.

Solicitamos que o Termo Aditivo assinado seja encaminhado para o e-mail: [gc.dipac@ufpi.edu.br](mailto:gc.dipac@ufpi.edu.br).

Em caso de assinatura em meio físico, encaminhar duas vias do Termo assinado em todas as vias para: PROTOCOLO GERAL DA UFPI: A/C DA GERÊNCIA DE CONTRATOS / PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina / PI, CEP 64049-550.

Obs.: No caso de assinatura digital, fica dispensado o envio das vias físicas.

**PRAZO PARA DEVOLUÇÃO: 21/03/2023, até 17 HORAS.**

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro  
**DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
Gerência de Contratos/ *Diretoria Administrativa / PRAD*  
*Universidade Federal do Piauí*  
(86) 3235 7974

 **2º Termo Aditivo - Contrato nº 06.2021 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA..pdf**  
183K

CARVALHO Leonardo <Leonardo.CARVALHO@edenred.com>

22 de março de 2023 às 07:37

Para: "gc.dipac@ufpi.edu.br" <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Cc: ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>, MOURA Igor <igor.cavalcanti@edenred.com>

[Prezado Sr. Kennedy.](#)

Segue em anexo o termo aditivo assinado.

No mais, visando frustrar novos transtornos decorrentes do envio do aditivo para formalização na véspera do vencimento do contrato, e haja vista a necessidade de a empresa ter que proceder também com o andamento dos processos de assinaturas dos demais aditivos oriundos dos milhares de contratos administrativos vigentes que possui formalizados com outros Órgãos Públicos das diversas Unidades Federativas do país, solicitamos que os novos aditivos de prazo sejam disponibilizados com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência ao término da vigência contratual, conforme postulado na manifestação de interesse na renovação enviada.

Convictos da compreensão de Vossas Senhorias, seguimos ao dispor.

Grato,



uma marca Edenred

 [Leonardo Carvalho](#)

 [Mercado Público](#)

 [leonardo.carvalho@edenred.com](mailto:leonardo.carvalho@edenred.com)

 +55 51 3920 2200 – R.: 1066

 WhatsApp: + 55 51 3585-3837 - Opção 2 - Ramal 1066

 [ticketlog.com.br](https://www.ticketlog.com.br)



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **UFPI - TA 02 cto 06 2021 URGENTE vnc 22.pdf**  
308K

**Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI** <gc.dipac@ufpi.edu.br>

22 de março de 2023 às  
08:40

Para: CARVALHO Leonardo <Leonardo.CARVALHO@edenred.com>

Caro Sr. Leonardo Carvalho,

Confirmamos o recebimento do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, assinado pelos representantes legais.

Em tempo, agradecemos a atenção dada ao caso particular ocorrido, ao tempo em que nos comprometemos com a solicitação de envio dos próximos aditivos com a antecedência de 10 (dez) dias úteis do término da vigência.

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI** <gc.dipac@ufpi.edu.br>

22 de março de 2023 às  
09:11

Para: CARVALHO Leonardo <Leonardo.CARVALHO@edenred.com>

Caro Sr. Leonardo Carvalho,

Identificamos no **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, encaminhado por vossa empresa, que um dos representantes responsáveis pela assinatura difere daquele constante do texto do referido aditivo.

Diante disso, editamos o documento e incluímos o nome do Sr. **FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, responsável legal que assinou a cópia enviada por vossa empresa.

Sendo assim, reencaminhamos cópia PDF do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., devidamente editado, para as providências de assinatura dos Srs. FÁBIO ADRIANO GALLINEA e LUCIANO RODRIGO WEIAND.

Na oportunidade, reforçamos nosso compromisso com a solicitação de envio dos próximos aditivos com a antecedência de 10 (dez) dias úteis do término da vigência, ao tempo em que agradecemos o empenho da equipe de profissionais da TICKET S/A, neste caso particular.

Cordialmente,

Kennedy Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**2º Termo Aditivo - Contrato nº 06.2021 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA. - para assinatura da Contratada.pdf**

183K